



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

1/2

Of. nº 302 / GABI / 2018

Ponte Nova, 25 de abril de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Em resposta aos ofícios e indicações relacionados abaixo informamos que.

Senhor Presidente,

Em resposta aos ofícios e indicações relacionados abaixo informamos que:

Ofício 14/2018:

Indicação 5/2018 – Do Vereador Carlos Roberto de Oliveira Souza - Corte de uma árvore na Rua Arnaldo Barbosa, bairro Triângulo.

Status: **Precisamos de mais informações com relação à exata localização da árvore, para que possamos fazer a vistoria.**

Ofício 115:

Indicação 238/2018: Da Vereadora Ana Maria Ferreira Proença - Corte de um bambuzal localizado na rodovia sentido (Vau Açu-Viçosa).

Status: **Em vistoria realizada *in loco*, foi constatada a presença de mais de um bambuzal na região. Precisamos de mais informações com relação à real localização do bambuzal.**

Ofício 171:

Indicação 356/2018: Do Vereador Francisco Pinto da Rocha Neto - Criação de um Comitê Municipal de Mudanças Climáticas, Melhora Hídrica e Ecoeficiência.

Status: **Agradecemos a sugestão. Iremos avaliar.**

Ofício 198:

Indicação 421/2018: Da Vereadora Ana Maria Ferreira Proença - Corte de árvore no “Morro dos Topos”, nas comunidades Nogueira e Cedro.

Status: **Conforme Lei Complementar 140/2011:**

“Art. 8º São ações administrativas dos Estados:

XVI - aprovar o manejo e a supressão de vegetação, de florestas e formações sucessoras em:

b) imóveis rurais, observadas as atribuições previstas no inciso XV do art. 7º;”

Assim, por se tratar de área rural, não cabe ao município aprovar e/ou realizar esse tipo de supressão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

2/2

Indicação 424/2018: Dos Vereadores Juscelino da Silva Machado e Sérgio Antônio de Moura
- Poda de uma árvore na rua São Lourenço, próximo ao nº 350, Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Status: Foi realizada vistoria *in loco* e não foi encontrado nenhum indivíduo arbóreo no endereço supracitado.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

